



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEI Nº 5.271 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008.**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2008, e dá outras providências."***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, o Programas de Preservação do Meio Ambiente e o Programa de Desenvolvimento de Projeto Biodiesel - SAAE, ficam alterados conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências, o Programas de Preservação do Meio Ambiente e o Programa de Desenvolvimento de Projeto Biodiesel - SAAE, ficam alterados conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Autógrafo nº	05/08
Projeto de lei nº	08/08
Processo nº	51/08
Data Publicação	08/02/08



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, crédito adicional especial, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
03.01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
03.01.03	Seção de Operações
03.01.03.18	Gestão Ambiental
03.01.03.18.542	Controle Ambiental
03.01.03.18.542.0086	Desenvolvimento de Projeto Biodiesel SAAE
03.01.03.18.542.0086.1070	Construção de Barracão
03.01.03.18.542.0086.1070.4.4.90.00	Aplicações diretas

R\$ 400.000,00.

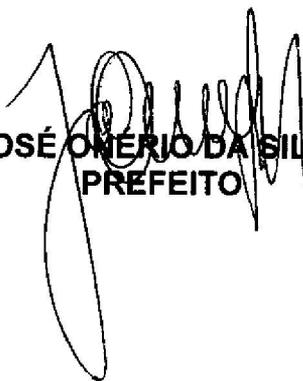
DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
03.01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
03.01.03	Seção de Operações
03.01.03.18	Gestão Ambiental
03.01.03.18.541	Preservação e Conservação Ambiental
03.01.03.18.541.0066	Preservação do Meio Ambiente SAAE
03.01.03.18.541.0066.2145	Consórcio da Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ)
03.01.03.18.541.0066.2145.3.3.7.1.00	Consórcios Públicos

R\$60.000,00.

**Art. 5º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de fevereiro de 2008.

  
**JOSÉ OMERIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

*Publicado na Secretaria Geral do Município, em 06 de fevereiro de 2008.*  
*Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXOS

**PPA**

**ANEXO II**

**Descrição, Metas e Custos**  
**Programas Governamentais**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Programa:** Desenvolvimento de Projeto de Biodiesel - SAAE

**Código do Programa** n° 0086

**Unidade Responsável pelo Programa**  
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Código da Unidade Responsável** n° 03.01.00

### **Objetivo**

Desenvolvimento a produção de biodiesel, a partir de gordura descartável das cozinhas e de sementes, como a soja, mamona e outras.

### **Justificativa**

Estaremos contribuindo para que a gordura não seja despejada na rede pública de esgotos facilitando o tratamento e diminuindo os custos.

### **METAS**

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Construção de Barracão	M²	---	416
Equipamentos e Materiais Permanentes	UN	---	8
Despesa com Pessoal	Funcionário	---	6
Manutenção da Unidade	%	---	100

### **PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
Construção de Barracão	416	---	416	---
Equipamentos e Materiais Permanentes	2	2	2	2
Despesa com Pessoal	3	1	1	1
Manutenção da Unidade	100	100	100	100

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 1.570.000,00

### **Justificativa das Modificações**

Construção de barracão para ampliação do projeto Biodiesel, os recursos virão do Superávit Financeiro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LD0**

**ANEXO V**  
**Planejamento Orçamentário**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2008

**Programa**

Desenvolvimento de Projeto de Biodiesel - SAAE

**Código do Programa**                    nº    0086

**Unidade Responsável pelo Programa**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Código da Unidade Responsável**                    nº    03.01.00

**Objetivo**

Desenvolvimento a produção de biodiesel, a partir de gordura descartável das cozinhas e de sementes, como a soja, mamona e outras.

**Justificativa**

Estaremos contribuindo para que a gordura não seja despejada na rede pública de esgotos facilitando o tratamento e diminuindo os custos.

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Construção de Barracão	M <sup>2</sup>	---	416
Equipamentos e Materiais Permanentes	UN	---	8
Despesa com Pessoal	Funcionário	---	6
Manutenção da Unidade	%	---	100

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$ 720.000,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**

Construção de barracão para ampliação do projeto Biodiesel, os recursos virão do Superávit Financeiro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Programa: Preservação do Meio Ambiente SAAE

Código do Programa nº 0066

Unidade Responsável pelo Programa  
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Código da Unidade Responsável nº 03.01.00

Objetivo  
Preservar e melhorar os recursos ambientais.

Justificativa  
Recuperação dos Mananciais

## METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Barragem	M <sup>3</sup>	---	40.000
Desassor. Dos Rios Represa	M <sup>3</sup>	---	10.000
Manutenção de Serviços	%	---	100
Reflorestamento	UN	---	10.000
Contribuições	Mês	---	48

## PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Construção de Barragem	10.000	10.000	10.000	10.000
Desassor. Dos Rios Represa	2.500	2.500	2.500	2.500
Manutenção de Serviços	100	100	100	100
Reflorestamento	2.500	2.500	2.500	2.500
Contribuições	12	12	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 5.260.000,00

### Justificativa das Modificações

Contrato celebrado com consórcio dos rios Piracicaba/Capivari e Jundiá (PCJ), e foi criada uma contribuição mensal aos Municípios consorciados. Recurso para 2008 vira do Superávit Financeiro e para 2009, será incluído no Orçamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V  
Planejamento Orçamentário

## Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Programa  
Preservação do Meio Ambiente SAAE

Código do Programa nº 0066

Unidade Responsável pelo Programa  
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Código da Unidade Responsável nº 03.01.00

Objetivo  
Preservar e melhorar os recursos ambientais.

Justificativa  
Recuperação dos Mananciais

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Barragem	M <sup>2</sup>	---	40.000
Desassor. Dos Rios Represa	M <sup>2</sup>	---	10.000
Manutenção de Serviços	%	---	100
Reflorestamento	UN	---	10.000
Contribuições	Mês	---	24

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.560.000,00
---	------------------

### Justificativa das Modificações

Contrato celebrado com consórcio dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (P.C.J.), e foi criada uma contribuição mensal ao Município consorciado. Recursos para 2008 virão do Superávit Financeiro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2008

**Unidade Executora:** Seção de Operações

**Código da Unidade** nº 03.01.03

**Função:** Gestão Ambiental

**Código da Função** nº 18

**Subfunção:** Controle Ambiental

**Código da Subfunção** nº 542

**Programa:** Desenvolvimento de Projeto de Biodiesel - SAAE

**Código do Programa** nº 0086

### **Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**

Construção de Barracão

**Código do Projeto** nº 1.070

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
416	M <sup>2</sup>

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
--	-----------------------

### **Justificativa das Modificações**

Devido a não utilização dos R\$ 300.000,00 em 2006, o saldo passara a ser utilizado em 2008 com o acrescido de R\$ 100.000,00 para a construção de barracão para ampliação do projeto Biodiesel. Os recursos virão do Superávit Financeiro no valor de R\$ 400.000,00.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

## **ANEXO III** **AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA** **GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Unidade Executora:** Seção de Operações

**Código da Unidade** n° 03.01.03

**Função:** Gestão Ambiental

**Código da Função** n° 18

**Subfunção:** Controle Ambiental

**Código da Subfunção** n° 542

**Programa:**

Desenvolvimento de Projeto de Biodiesel - SAAE

**Código do Programa** n° 0086

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Construção de Barracão

**Código do Projeto** n° 1.070

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
416	M <sup>2</sup>

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
416	---	416	---	416

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
300.000,00	---	400.000,00	---

### **Justificativa das Modificações**

Devido a não utilização dos R\$ 300.000,00 em 2006, o saldo passara a ser utilizado em 2008 com o acrescido de R\$ 100.000,00 para a construção de barracão para ampliação do projeto Biodiesel. Os recursos virão do Superávit Financeiro no valor de R\$ 400.000,00.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Unidade Executora: Seção de Operações

Código da Unidade nº 03.01.03

Função: Gestão Ambiental

Código da Função nº 18

Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental

Código da Subfunção nº 541

Programa: Preservação do Meio Ambiente - SAAE

Código do Programa nº 0066

### *Tipos de Ações Governamentais*

#### **Projeto/Atividade**

Consórcio de Bacia dos Rios P.C.J.

Código do Projeto nº 2.145

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
12	Mês
<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

#### **Justificativa das Modificações**

Contrato celebrado com consórcio dos Rios Piracicaba/Capivari e Jundiá (P.C.J.), e foi criada uma contribuição mensal aos Municípios consorciados. Recursos para o exercício de 2008 será o Superávit Financeiro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

**ANEXO III**  
**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**  
**GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------

**Unidade Executora:** Seção de Operações

**Código da Unidade** n° 03.01.03

**Função:** Gestão Ambiental

**Código da Função** n° 18

**Subfunção:** Preservação e Conservação Ambiental

**Código da Subfunção** n° 541

**Programa:**  
Preservação do Meio Ambiente - SAAE

**Código do Programa** n° 0066

**Ações**

**Projeto/Atividade**  
Consórcio de Bacia dos Rios P.C.J.

**Código do Projeto** n° 2.145

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
24	Mês

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
---	---	12	12	24

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$</b>
-------------------------------	------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
---	---	60.000,00	100.000,00

### **Justificativa das Modificações**

Contrato celebrado com consorciados dos Rios Piracicaba/Capivari e Jundial (P.C.J.), e foi criada uma contribuição mensal aos Municípios consorciados. Recursos para o exercício de 2008 será o Superávit Financeiro do Exercício anterior e para o exercício de 2009 será recurso próprio.